

PORTARIA Nº 118/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS**, Diretor de Departamento I, matrícula:080680-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de fazenda, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **25/02/1999 a 25/03/2003** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder o (a) mesmo (a) 03 (três) meses de *Licença Prêmio*, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de 02/05/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 13 de abril de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 13/04/2022.

